



Valide aqui este documento

Pedido nº 895.197

CNM:113746.2.0056324-98

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
56.324

ficha  
1.-

São Paulo, 07 de outubro de 19 82.-

A vaga de garagem em local indeterminado - (mº 05), localizada no 2º sub-solo do EDIFÍCIO FRANCISCA - DE BRITO HONORATO, situado à Rua Coronel Bento Bicudo, nº. 1.015, Piqueri, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, con- tendo a área total de 30,11 m2., correspondendo-lhe a fra- ção ideal no terreno de 0,9343%. O referido edifício acha- se construído em terreno perfeitamente descrito e caracte- rizado na matrícula nº 23.340, deste Registro. Inscrito - no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 077.372.0033-9.

PROPRIETÁRIA: TRENA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Artur Azevedo, nº .... 1.992 - Pinheiros, CGC nº 49.740.467/0001-67.

TÍTULO ANTERIOR: R.5/23.340, deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/56.324 Por instrumento particular de venda e com- pra de 15 de setembro de 1982, a proprietária transmitiu a WILSON ROBERTO DA SILVA, comerciante e sua mulher MARIA NEU ZA CERQUEIRA SANTIAGO DA SILVA, brasileiros, casados pelo - regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CIRG nºs 3.298.100-SP e 5.654.496-SP, CIC nº..... 371.999.438-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Saguiru, nº 559, apto. 12, Casa Verde, o imóvel matri- culado, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00. São Paulo, 07 de - outubro de 1982. O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.2/56.324 Pelo mesmo instrumento particular atrás men- cionado, os atuais proprietários, WILSON ROBERTO DA SILVA e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>



Valide aqui este documento

Pedido nº 895.197

CNM:113746.2.0056324-98

matrícula  
56.324

ficha  
1.-  
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>

sua mulher MARIA NEUZA CERQUEIRA SANTIAGO DA SILVA, atrás ..  
 qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e es-  
 pecial hipoteca, a favor da CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTA-  
 DO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de No-  
 vembro, nº 111, CGC nº 43.073.394/0001-10, para garantir a -  
 dívida confessada, do valor de CR\$ 1.000.000,00, que junta-  
 mente com a quantia de CR\$ 7.646.793,75, referente a outra -  
 dívida, cuja hipoteca acha-se registrada sob nº 2, na matrí-  
 cula nº 56.323, perfaz um total de CR\$ 8.646.793,75, equiva-  
 lentes a 4.375,00000 UPC's do BNH, o qual deverá ser amorti-  
 zado através de 180 prestações mensais, sucessivas, decre-  
 centes e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equiva-  
 lência Salarial e em conformidade com o sistema de amortiza-  
 ção mencionado no título (SAM), com juros à taxa nominal de  
 10,00% ao ano, correspondendo a primeira prestação, na data  
 do título, a CR\$ 139.872,64, já incluídos principal, juros e  
 demais encargos, com vencimento para o dia 14 de outubro de  
 1982. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de CR\$...  
 10.864.483,88. São Paulo, 07 de outubro de 1982. O Escre-  
 vente: Mary Beatriz. O Escrevente Autori-  
 zado: Milena de S. P.

cm.

Av.3/ 56.324 Conforme se verifica da carta de adjudicação  
 adiante mencionada e da certidão municipal nº 163973/87-3, o  
 imóvel matriculado passou a ser lançado, presentemente, pelo  
 contribuinte nº 077.372.0226-9, São Paulo, 07 de março de -  
 1988. O Escrevente: Deby Inês. O  
 Escrevente Autorizado: Leuzimar Alves.

R.4/ 56.324 Conforme se verifica da carta de adjudicação  
 passada em 17 de novembro de 1987, pelo 5º Ofício da Fazenda  
 Estadual, desta Capital, assinada pelo Dr. Milton Gordo, Juiz  
 de Direito da respectiva Vara, extraída dos autos nº 228/85,

(continua na ficha nº 2)

nl.





Valide aqui este documento

Pedido nº 895.197

CNM:113746.2.0056324-98

matrícula 56.324 ficha 2. verso

tônomo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão univer- sal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG/ nºs 5.452.639 e 5.058.591, CIC nºs 526.836.058-20 e - - - -/ 586.993.098-72, residentes e domiciliados na cidade de Fran- co da Rocha, neste Estado, na Avenida Dr. Franco da Rocha, / nº 597, Centro, o imóvel matriculado, pelo valor de - - - -/ CZ\$ 3.900.000,00 (incluindo o valor da venda do apartamento/ nº 91). São Paulo, 24 de abril de 1989. O Escrevente: \_\_\_\_\_

O Escrevente Autori- zado: \_\_\_\_\_

R.7756.324 - Pelo mesmo instrumento particular atrás men- cionado, os atuais proprietários, ALCIONE SIMIONATO DE MEDEI ROS SAMPAIO e seu marido GRACINDO DE MEDEIROS SAMPAIO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com o / descrito na matrícula nº 56.323, em primeira e especial hipo- teca, a favor da antiga proprietária, CEESP - CAIXA ECONÔMI- CA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantir a dívida do va- lor de CZ\$ 3.500.000,00, devendo ser amortizada em 288 pres- tações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade -/ com o sistema de amortização da Tabela Price, às taxas de ju- ros anuais nominal de 08,00%, e reajustáveis pelo Plano de/ Equivalência Salarial, por categoria profissional, correspon- dente a primeira delas, na data do título, a CZ\$ 36.417,33,/ já incluídos principal, juros e demais encargos, com venci-/ mento para o dia 25 de agosto de 1988. O valor estimativo -/ dos imóveis hipotecados é de CZ\$ 3.900.000,00. As partes con- tratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São/ Paulo, 24 de abril de 1989. O Escrevente: \_\_\_\_\_

O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

(continua na ficha 03)

MA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63



Valide aqui este documento

**Pedido nº 895.197**

**CNM:113746.2.0056324-98**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
56.324

ficha  
03

São Paulo, 07 de março de 2006

Av.8/56.324. Protocolo nº 442.457, em 07/03/2006. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 28 de dezembro de 1989 e 21 de dezembro de 2000, registradas na JUCESP sob nºs 908.590 e 23.958/01-7, em 15/03/1990 e 07/02/2001, respectivamente, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, foi transformada em banco múltiplo sob a denominação de NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A e, atualmente, denomina-se BANCO NOSSA CAIXA S/A. São Paulo, SP, 07 de março de 2006.

*Dorali Iglesias de Carvalho*  
Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

*Julio Hideo Tomita*  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av.9/56.324. Protocolo nº 442.457, em 07/03/2006. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 21 de dezembro de 2005 e por autorização expressa do credor, BANCO NOSSA CAIXA S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 7. São Paulo, SP, 07 de março de 2006.

*Dorali Iglesias de Carvalho*  
Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

*Julio Hideo Tomita*  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-10. RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO". O número correto do RG da proprietária ALCIONE SIMIONATO DE MEDEIROS SAMPAIO é 5.452.739-SP, conforme se verifica do próprio instrumento particular que deu origem ao registro nº 6. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

*Jeferson dos Santos Miranda*  
Jeferson dos Santos Miranda - escrevente

*Julio Hideo Tomita*  
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-11. Protocolo nº 586.185, em 20/09/2012. SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO E ÓBITO. Os proprietários ALCIONE SIMIONATO DE MEDEIROS SAMPAIO e GRACINDO DE MEDEIROS SAMPAIO, separaram-se consensualmente, voltando ela a usar o nome de solteira, ALCIONE SIMIONATO, nos termos da sentença proferida em 22 de julho de 1992, nos autos nº 1373, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha - SP, cuja separação foi convertida em divórcio por sentença proferida em 15 de maio de 2000, nos autos nº 1814/97, da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha - SP, sendo que GRACINDO DE MEDEIROS SAMPAIO faleceu em 5 de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>



Valide aqui este documento

**Pedido nº 895.197**

**CNM:113746.2.0056324-98**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matricula 56.324	ficha 03 verso
---------------------	----------------------

junho de 2004, conforme se verifica da escritura adiante mencionada, certidão de casamento identificada pela matricula nº 115790.01.55.1977.2.00003.109.0000377-16, expedida em 20 de setembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do Município e Comarca de Franco da Rocha - SP e da certidão de óbito extraído do Registro nº 69377 (Livro C-171, folhas 43 verso), pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de Campinas - SP. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

*Jefferson dos Santos Miranda*  
Jefferson dos Santos Miranda - escrevente

*Julio Hideo Tomita*  
Julio Hideo Tomita - autorizado

**R-12.** Protocolo nº 586.185, em 20/09/2012. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 19 de setembro de 2012, do Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Comarca de Barueri - SP (livro 220, páginas 353/356), os proprietários: 1) **ALCIONE SIMIONATO**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 5.452.639-9-SP, CPF nº 526.836.058-20, residente e domiciliada na cidade de Franco da Rocha - SP, na Rua Doutor Franco da Rocha, 597, Centro, e 2) **O Espólio de GRACINDO DE MEDEIROS SAMPAIO**, RG nº 5.058.591-SP, CPF nº 586.993.098-72, falecido em 05 de junho de 2004, no estado civil de divorciado, autorizado por alvará judicial, transmitiram o **IMÓVEL** a **ALEXANDRE SIMIONATO**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, RG nº 6.928.964-5-SP, CPF nº 765.029.028-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cambaúba, 40, Ap.91, Piqueri, pelo valor de Cz\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzados), que juntamente com o valor do apartamento matriculado sob nº 56.323, perfaz o total de Cz\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados) - valores em 01/08/1988, equivalente a R\$ 0,01 (um centavo) São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

*Jefferson dos Santos Miranda*  
Jefferson dos Santos Miranda - escrevente

*Julio Hideo Tomita*  
Julio Hideo Tomita - autorizado

**R-13.** Protocolo nº 588.318, em 22/10/2012. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 19 de outubro de 2012, com força de escritura pública, o proprietário, **ALEXANDRE SIMIONATO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 6.928.964-5-SP, CPF nº 765.029.028-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cambauba, 40, ap. 91, Piqueri, transmitiu o **IMÓVEL** a **SILVIA MARIA DE CAMARGO**, RG nº 30.228.019-4-SP, CPF nº 223.907.998-33 e **SERGIO BOLFARINI**, RG nº 28.991.390-1-SP, CPF nº 253.007.668-52, brasileiros, solteiros, maiores, vendedores praticista, representantes comerciais, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Bernardino, 61, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntamente com o

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>



Valide aqui este documento

**Pedido nº 895.197**

**CNM:113746.2.0056324-98**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
**56.324**

ficha  
**04**

São Paulo, 07 de novembro de 2012

imóvel da matrícula nº 56.323, perfaz o total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), dos quais R\$ 37.973,64 (trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 07 de novembro de 2012.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

**R-14.** Protocolo nº 588.318, em 22/10/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, SILVIA MARIA DE CAMARGO e SERGIO BOLFARINI, como devedores-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do imóvel da matrícula nº 56.323, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 241.531,29 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, (é aplicada a taxa de juros reduzida indicada no contrato nas condições pactuadas) e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.469,53 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com vencimento para o dia 19/11/2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais). São Paulo, SP, 07 de novembro de 2012.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

**Av-15.** Protocolo nº 588.337, em 22/10/2012. EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu em 19 de outubro de 2012, a cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0128381-2, série 1012, do valor de R\$ 241.531,29 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), representativa do crédito decorrente do contrato de financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 14, figurando como instituição custodiante a própria Emitente. São Paulo, SP, 07 de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>



Valide aqui este documento

**Pedido nº 895.197**

**CNM:113746.2.0056324-98**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula  
**56.324**

ficha  
**04**  
verso

novembro de 2012.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

*Karina Andrade de Oliveira*  
Karina Andrade de Oliveira - autorizada

**Av-16.** Protocolo nº 649.108, em 28/07/2015, CASAMENTO E DIVÓRCIO. Os devedores-fiduciários SILVIA MARIA DE CAMARGO e SERGIO BOLFARINI casaram-se, em 4 de maio de 2013, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a usar o nome de SILVIA MARIA DE CAMARGO BOLFARINI; e divorciaram-se, nos termos da escritura lavrada em 15 de julho de 2015, pelo Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, folhas 10 do livro 747, voltando ela a usar o nome de solteira, SILVIA MARIA DE CAMARGO, conforme requerimento de 28 de julho de 2015 e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 122580 01 55 2013 3 00015 194 0003582 - 66, expedida em 16 de julho de 2015, pelo Oficial do Registro Civil do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital. São Paulo, SP, 31 de julho de 2015. São Paulo, SP, 31 de julho de 2015. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

*Silvia de Camargo*  
Silvia de Camargo - subscrito

**Av-17.** Protocolo nº 667.244, em 11/07/2016. TRANSMISSÃO DE DIREITOS. Por instrumento particular de 08 de abril de 2016, com força de escritura pública, a devedora-fiduciária, SILVIA MARIA DE CAMARGO, RG nº 30.228.019-4-SSP/SP, CPF nº 223.907.998-33, transmitiu os direitos à aquisição da METADE IDEAL DO IMÓVEL ao devedor-fiduciário, SERGIO BOLFARINI, RG nº 28.991.390-1-SSP/SP, CPF nº 253.007.668-52, brasileiros, divorciados, representantes comerciais, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Bento Bicudo, 1.015, ap. 91, Piqueri, pelo valor de R\$ 146.251,23 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) - inclui apartamento matriculado sob nº 56.323, que assumiu as obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 14, desta matrícula, comprometendo-se a amortizar a dívida, que, na data do título, corresponde a R\$ 95.324,11 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos), no prazo remanescente de 61 (sessenta e um) meses, em prestações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros nominal de 7,5343% e efetiva de 8,8500%, e reajustáveis na forma pactuada, correspondendo a próxima prestação a R\$ 2.238,31 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), com vencimento para o dia 01 de maio de

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>



Valide aqui este documento

**Pedido nº 895.197**

**CNM:113746.2.0056324-98**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula  
**56.324**

ficha  
**05**

São Paulo, 02 de agosto de 2016

2016. Para efeito de venda em público leilão, o valor atual indicado para o imóvel é de R\$ 292.502,46 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos). As partes contratantes estão subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no contrato. São Paulo, SP, 02 de agosto de 2016. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

**Augusto T. Sato - substituto**

**Av-18.** Protocolo nº 697.623, em 31/01/2018. CANCELAMENTO. Com autorização da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular de 30 de janeiro de 2018 e à vista da apresentação da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0128381-2, série 1012, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 14, bem como da averbação lançada sob o nº 15. São Paulo, SP, 31 de janeiro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

**Silas de Camargo - substituto**

**R-19.** Protocolo nº 773.026, em 16/08/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 202160724, emitida em 27 de julho de 2021, em Belo Horizonte - MG, o proprietário e emitente, SERGIO BOLFARINI, brasileiro, divorciado, representante de vendas, RG nº 28.991.390-1-SSP/SP, CNH/SP nº 02619072908, CPF nº 253.007.668-52, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Bento Bicudo, 1015, ap. 91, Edifício Francisca de Brito Honorato, Piqueri, transferiu, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 56.323, ao BANCO INTER S/A., com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Barbacena, 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, CNPJ nº 00.416.968/0001-01 com NIRE nº 31300010864 da JUCEMG, como credor-fiduciário, para garantir o valor total da dívida de R\$ 108.914,85 (cento e oito mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor do crédito e R\$ 8.914,85 (oito mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) o valor das despesas acessórias; a ser pago pelo sistema de amortização SAC, em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira de R\$ 2.016,19 (dois mil e dezesseis reais e dezenove centavos), à taxa anual de juros nominal de 9,60% e efetiva de 10,03%

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ66>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**Pedido nº 895.197**

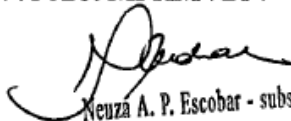
CNM:113746.2.0056324-98

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
56.324

ficha  
05  
verso

(0,80% ao mês), vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente à liberação do crédito. Para efeito de venda em público leilão deste imóvel foi indicado o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 27 de agosto de 2021. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente  
Selo digital.11374632107730269MPH MV214

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-20.** Protocolo nº 895.197, em 09/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 09 de setembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 19, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO INTER S/A, pelo valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, SERGIO BOLFARINI, regularmente constituído em mora. **A consolidação envolveu, também, o apartamento nº 91, matriculado sob 56.323.** São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.  
Selo digital.1137463310895197YCZGNV26X

  
Jaelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 895.197 CNM:113746.2.0056324-98**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **19 de fevereiro de 2026.**

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



*Selo Digital: 1137463910895197PT28TT266*

Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTTEU-7E46P-KKER4-ZBZ63>